

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA

75.063

Livro

2

01 F

Folhas

Data

14/10/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: - TERRENO URBANO, edificado com a CASA nº 01, da QUADRA 10, integrante do Conjunto Residencial VALPARAISO, Bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com ÁREA de 214,00m² (duzentos e quatorze metros quadrados), e Perímetro de 62,14m. - **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** - Partindo do marco P1, de Latitude -1,3770784103678 e Longitude -48,420452150651, situado no limite entre o terreno e o Lote nº 03, da Quadra 10, seguindo com distância de 10,31m, com azimute igual a 80,67°, chega-se ao marco P2, de Latitude -1,3770812172939 e Longitude -48,420360801885, situado no limite da Avenida Pan Americana, seguindo com distância de 20,76m e azimute de 350,67°, chega-se ao marco P3, de Latitude -1,3768760827486 e Longitude -48,420391203154, este confrontando com a Avenida Pan Americana e Lote nº 02, da Quadra 09, seguindo com distância de 10,31m, com azimute igual a 260,67°, chega-se ao marco P4, de Latitude -1,3768912558082 e Longitude -48,420482551918, este confrontando com o Lote nº 02, da Quadra 09 e o Lote nº 03, da Quadra 10, seguindo com distância de 20,76m, e azimute igual a 170,67°, chega-se ao marco P1, marco inicial. — Conforme Mapa e Memorial Descritivo assinados pela engenheira civil, Allana Silva Rodrigues, CREA nº 1520109660 PA, datados de 31 de agosto de 2022; e ART nº PA20220812865, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, registrada em 30/08/2022. Documentos que ficam arquivados nesta Serventia.

PROPRIETÁRIOS: ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00186110378 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.893.992-91, e sua cónjuge ROBERTA LUZIA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2311227 4ª via PG/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.055.252-87, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 8.515/77, registrado em 11/03/2022, às Folhas nº 203, do Livro nº B-194, sob o nº 76885, do Cartório de Val de Cães da Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, Apto. nº 403, Bloco Saint Remy, Parque Verde, em Belém/PA.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por compra de Pedro Roberto dos Santos Miranda e Maria Celestina Lamela Miranda, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Instrumento Particular com força de Escritura Pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/84 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, contrato nº 10174907106, datado de 06 de Junho de 2022, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 19 de julho de 2022, com cópia arquivada nesta Serventia

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74.498, Ficha 1, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 123,75 (R\$ 101,39 de emolumentos, R\$ 18,44 de FRJ, R\$ 3,07 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202210/1246198-89154210000099427051311270. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitel. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2022.

[Assinatura]
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-1 - MAT. 75.063 - Controle Interno nº 149879. Protocolo nº 120393, datado de 16 de agosto de 2022 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: TÍTULO** (Transposição do R-6, de 29/07/2022, da Matrícula anterior): Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Instrumento Particular com força de

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Código de segurança: 8f7f-8b87-eb6d-4055-3411-c775-d79b-02dd

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 14/10/2022 às 15:47

Protocolo: 139.939

Valor da Certidão: R\$ 50,75

NOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



MATRÍCULA

75.063

Livro

2

01 V

Folhas

Data

14/10/2022

Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS**Imóvel**
Cadastro N°

Escritura Pública - Art. 61 e parágrafos da Lei n° 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/97, contrato n° 10174907106, datado de 08 de junho de 2022, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação; datado de 19 de julho de 2022, com cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIOS/DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** - ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da CNH n° 00186110376 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 286.893.992-91, e sua cónjuge **ROBERTA LUZIA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 2311227 4° via PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n° 307.055.252-87, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, registrado em 11/03/2022, às Folhas n° 203, do Livro n° B-194, sob o n° 76885, do Cartório de Val de Cães da Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados à Rodovia Augusto Montenegro, n° 4400, Apto. n° 403, Bloco Saint Remy, Parque Verde, em Belém/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA**: - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal em São Paulo/SP, representado na forma de seu Estatuto Social, por **Wesley Sousa Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n° 496.284.468-78, Kalo Vinicius França Alves, inscrito no CPF/MF sob o n° 448.703.428-04, Julia Santos da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n° 409.190.198-03, e Maria Sheila Silva de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o n° 435.870.158-21. **DÍVIDA GARANTIDA**: - R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 9.1098% a.a., e efetiva de 9.5000% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 323 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 3.563,65, com vencimento do primeiro encargo mensal em 06/07/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO**: - R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES**: - As constantes no título. Averbção isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual n° 8.331/2015. Selo de segurança digital n°: A-202210.529058.95092500000092675343211090. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitel. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis do Of. Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 75.063

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal n° 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 14 de outubro de 2022.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberio Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Pedro Maurício de Oliveira Delgado - Escrevente Autorizado.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Emitida por José Cleiton Medeiros da Silveira

Em 14/10/2022 às 15:47

Protocolo: 139.939

Valor da Certidão: R\$ 50,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO N° 845933 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14
CÓDIGO DE SEGURANÇA N° 3395480000098538051311270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49.30	7.40	1.2



2º Registro de Imóveis
Diego Kós Miranda

Item de segurança substitivo do Segundo Registro de Imóveis do Belém, parte integrante desta matrícula, não pode ser utilizado separadamente.

AA040123

MATRÍCULA -363-
FOLHA -363-

Cartório de Registro de Imóveis
C.G.C. N.º 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ
LIVRO N.º 2 BI REGISTRO GERAL

DATA: 09.03.1982 - IMÓVEL: Lote de terreno, medindo 10,20 ms. de frente 20,00 ms. pela lateral direita 20,00 ms. pela lateral esquerda e 10,20 ms. pela linha de travessão de fundos, confinando com quem de direito, edificado com a casa de n.º 01 situada na quadra 10, integrante do Conjunto Residencial "VALP-RAISO", situado à Passagem Triunfo, na Vila do Coqueiro, Município de Ananindeua, neste Estado. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPHAB - RODOVIPA, com sede nesta cidade, devidamente representada; - registro anterior: Parte de que consta no Lv.º 2-R(RG) Matrícula 122 folhas 122; - ONUS: Hipoteca anteriormente celebrada constante do R. 04, e respectiva Caução ao BNH, atestado no AV. 06 da cidade Matrícula: - Dou fé, - Belém(PA), 09 de março de 1982. - P. n.º 38.462

Walter Costa
OFICIAL DE WALTER COSTA
Oficial Substituto

R.01M.363 - fls. 363 - DATA: 09.03.1982 - TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - COOPHAB - RODOVIPA, acima qualificada, representada pela VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, C.G.C./M.F. n.º 04.949.202/0001, devidamente representada; - ADQUIRENTE(S): PEDRO LOPES BENTES, contabilista e sua esposa ARLETE BARBOSA BENTES, do lar, brasileiros CIC-036.559.032-00 residentes nesta cidade. -

- adquirido pela quantia (R\$) -1.413.131,81. -
TÍTULO: Instrumento particular datado de 30.10.1981, apreendido em 03 vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para devidos fins. O imóvel aqui descrito, objeto da presente Matrícula, ficou totalmente excluído da garantia hipotecária à que fora sujeito por força da presente transmissão - Dou fé, - Belém(PA), 09 de março de 1982
P. n.º 38.462

Walter Costa
OFICIAL DE WALTER COSTA
Oficial Substituto

R.02 M. 363 - fls. 363 - DATA: 09.03.1982 - HIPOTECA: Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado, foi o imóvel aqui descrito, dado por seu(s) titular(es) proprietário(s), acima individualizado(s), em primeira única e especial hipoteca a VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, C.G.C./M.F. n.º 04.949.202/0001, devidamente representada para a garantia da importância de Cr\$ -1.424.071,66- equivalente a -1.149,01013, -.-.-, UPC do BNH, que o(s) devedor(es) se obrigou(m) a pagar em 300 prestações mensais e consecutivas, aos juros de 8,9% ao ano, obrigando-se ainda o(s) devedor(es) por toda a demais cláusula assumidas e aceita no mencionado instrumento particular - Dou fé - Belém (PA), 09 de março de 1982. - P. n.º 38.462

Walter Costa
OFICIAL DE WALTER COSTA
Oficial Substituto

Av.05.M. 363 - fls. 363 DATA: 09.03.1982 - CAUÇÃO: Pelo mesmo instrumento particular acima citado, foi a crédito hipotecário atestado pelo R. 02, desta Matrícula, Caucionada pela credora VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH). - Dou fé - Belém(PA), 09 de março de 1982. - P. n.º 38.462

Walter Costa
OFICIAL DE WALTER COSTA
Oficial Substituto

R.04.M.363 - fls. 363 - DATA: 11.11.1.986. - TRANSMITENTE: - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, desta Comarca, exercida pela Dra. Lúcia de Clairefont Sequin Dias Cruz (na ação executiva hipotecária movida pela adquirente contra Pedro Lopes Bentes e sua mulher Arlete Barboza Bentes); - ADQUIRENTE: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. - Valor: - Cr\$41.844,47; - TÍ-

Continua....

040193

MATRÍCULA

FOLHA

363

363

TÍTULO:- Carta de Adjudicação, 23.10.1.986, extraída dos respectivos autos da aludida ação, passada em favor da adquirente, assinada por aquela Juíza, expediente do Cartório Moacyr Santiago.- O imóvel aqui descrito, ficou totalmente excluído da garantia hipotecária a que fora sujeito por força da presente transmissão. Dou fé. Belém (PA), 11 de Novembro de 1.986.- P. n.º 62.957.-

Walter Costa
WALTER COSTA Oficial.-

R.05.M.363.fls.363.DATA:-11.06.1987.-TRANSMITENTE:-VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, anteriormente qualificada, devidamente representada; ADQUIRENTES:-PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA, bancário, e sua mulher MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, CIGs n.ºs.097.447.202-63 e 250.947.692-00, domiciliados e residentes nesta cidade;-adquirido pela quantia de Cr\$135.880,45;-TÍTULO: Instrumento particular datado de 24 de abril do corrente ano, lavrado nos termos da lei, apresentado em quatro (4) vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins.-Dou fé. Belém (PA), 11.06.1987.- P.65.004.-

Walter Costa
WALTER COSTA Oficial.-

R.06.M.363.fls.363.DATA:-11.06.1987.-H I P O T É C A:-Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado, os adquirentes PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA, e sua mulher MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA, já individualizados deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, também anteriormente qualificada, para garantia da importância de Cr\$142.000,00, aos juros anuais estipulados no contrato, que os devedores se comprometem a pagar em 300 prestações mensais e consecutivas, e sob as demais cláusulas e condições contratuais, estabelecidas e aceitas no mencionado instrumento particular.-Dou fé. Belém (PA), 11.06.1987.- P.65.004.-

Walter Costa
WALTER COSTA Oficial.-

Av.07.M.363.fls.363.DATA:-11.06.1987.-CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:-Representativa da hipoteca de 1.º Grau, registrada sob o n.º R.06 da presente matrícula, nos termos do Decreto Lei n.º 70, de 21.11.1966 e PD 21/75 do ENH.-Dou fé. Belém (PA), 11.06.1987.- P.65.004.-

Walter Costa
WALTER COSTA Oficial.-



2º Registro de Imóveis Diego Kós Miranda



Av. Brás de Aguiar, 621 - Nazaré
Belém - PA - CEP: 66035-415
Tel.: (91) 4042-1920
www.segundoofficio.com.br

CERTIDÃO POSITIVA DE ONUS

CERTIFICO a pedido verbal da Parte Interessada, pelo protocolo de certidão nº 304661, que a presente certidão de ônus tem a reprodução fiel da matrícula nº 303, expedida em forma reprográfica, nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico mais, que ALÉM das áreas consignadas na presente matrícula, o imóvel aqui descrito, não consta sujeito a qualquer ônus, ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais, pessoais e recuperatórias. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 19 de março de 2018.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS.
VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Válida somente com a atual segurança da TAPP

Alcides
ALCIDES CARLOS RAMOS SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
| Diego Kós Miranda - Oficial Registrador
| Bárbara Santiago Lameka - Escrevente Autorizada
| Antonio Carlos Ramos Silva - Escrevente Autorizado
| Aline Maria Meneses de Souza - Escrevente Autorizada



711111



SERVIÇO GRATUITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU

Nome.....: PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA E MARIA CELESTINA L. MIRANDA
Cad.Imobil...: 20854-0 CPF/CNPJ: 097.447.202-63
Endereço....: CJ. VALPARAISO RUA 11 N°.: 1
Complemento.: CJ. VALPARAISO RUA 11, N ° 1, QD 10 CEP.: 67000000
Bairro.....: Coqueiro Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao

Emitida em.....: 15/12/2022
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.
N.º da Certidão.: 35349/2022
Código de Controle de Autenticidade.: 593982282593982

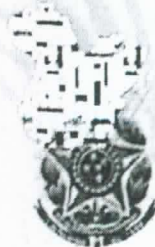
Requerente: LUIZA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO GRATUITO
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE ANANINDEUA
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE ANANINDEUA

Rodrigo Silva Trigueiro - Oficial

Av. Dr. Nonato Sanova, s/n, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67 030-770, Fone (91) 3199-9069 - email atendimento@cartoriotrigueiro.com.br

1º TRASLADO
 Protocolo: 06556

Data: 24/10/2022

Livro: 030

Folha: 108

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz e assina na forma abaixo declarada: - **ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES** e **ROBERTA LUZIA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES** constituindo seu procurador: - **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA**.

SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício de Tabelionatos de Notas e Protestos da Comarca de Ananindeua Cartório Trigueiro, situado na Avenida Dr. Nonato Sanova, S/N, subsolo do Formosa Magazine, Cidade Nova II, Coqueiro, perante mim Escrevente Autorizada compareceu como outorgante: - **ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 16/08/1970, filho de Etevaldo Ferreira Rodrigues e Safira Cardoso Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 1770971-4ª Via PC/PA, expedida em 18/04/2022 e inscrito no CPF sob o nº 286.893.992-91, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Parque Jardins, nº 4400, apartamento 403, PARQUE VERDE, Ananindeua/PA, e sua esposa: - **ROBERTA LUZIA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES**, brasileira, Casada, Empresária, nascida em 29/09/1968, filha de Joao Roberto Reis de Miranda e Francisca Mercedes dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 2311227-4ª Via PC/PA, expedida em 18/04/2022 e inscrito no CPF sob o nº 307.055.252-87, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Parque Jardins, nº 4400, apartamento 403, PARQUE VERDE, Ananindeua/PA. Legalmente capazes e reconhecidos como os próprios, uma vez que se identificaram perante mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Os mesmos disseram que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seu procurador: - **PEDRO ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, Casado, Bancário, nascido em 06/03/1958, filho de Francisca Mercedes dos Santos Miranda e Joao Roberto Reis de Miranda, portador da cédula de identidade nº 2740929 SSP/PA, conforme numeração extraída da CNH nº 00244990664 DETRAN/PA, expedida em 29/04/2019 e inscrito no CPF sob o nº 097.447.202-63, residente e domiciliado na Rodovia do Mário Covas, nº 15, Condomínio Parque Italia, Rua Roma, Coqueiro, Ananindeua/PA; à quem confere poderes especiais para administrar o imóvel **TERRENO URBANO**, edificado com a **CASA nº 01, da QUADRA 10, integrante do Conjunto Residencial VALPARAÍSO**, Bairro Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com **ÁREA de 214,00m² (duzentos e quatorze metros quadrados)**, e Perímetro de 62,14m. Imóvel devidamente registrado no Cartório de 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, sob matrícula nº 75.063, livro nº 2, folhas 01F a 01V; podendo alugá-lo, assinar contrato de locação, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber aluguéis, passar recibos e dar quitações; rescindir, alterar ou prorrogar contratos, executar inquilinos e/ou fiadores; representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, CODEM, SEGEF/PMA, REDE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONIA FIXA E MÓVEL, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, pagar impostos, taxas e emolumentos, constituir advogados com a cláusula "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo Artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, representando-o perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal para representar e defender os interesses e direitos do outorgante, podendo assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, declarações, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, propor e aceitar acordos e condições, receber citação inicial; enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e subestabelecer. O selo de autenticidade da presente procuração pode ter a sua validade conferida pelo site: <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp>. Assim o disse, dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitei, outorgada assina dispensando as testemunhas nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 10147

2º Tabelionato de Notas e Protestos
 e RCPN Ananindeua-PA Cartório Trigueiro
 Hissana Marques do Nascimento
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE ANANINDEUA

2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE ANANINDEUA

Rodrigo Silva Trigueiro - Oficial

Av. Dr. Nonato Sanova, s/n, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770. Fone (91) 3199-9069 - email: atendimento@cartoriotrigueiro.com.br



1º TRASLADO

Protocolo: 06556

Data: 24/10/2022

Livro: 030

Folha 108v

ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e portanto, conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato. Assim disseram do que dou fé, pediram-me que lavrasse em minhas Notas este instrumento qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme aceitaram e assinam. E Hosana Marques do Nascimento, Hosana Marques do Nascimento, Escrevente Autorizada, do 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua/PA, que a fiz digitar, subscrevo assino. (aa) ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES, ROBERTA LUZIA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES e HOSANA MARQUES DO NASCIMENTO. Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Selo(s): 000094797A.

Ananindeua/PA, 24 de outubro de 2022.

Em test°. Hosana Marques do Nascimento da verdade.



Hosana Marques do Nascimento
Escrevente

2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua-PA
Cartório Trigueiro
Hosana Marques do Nascimento
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº: 000094797 - SÉRIE: A - SELADO EM 24/10/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 79749000000078709491510101

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	130,90	19,64	3,27

BOTO ROSA

ANORECIPA

Associação dos Notários e Registradores do Pará